



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 223/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 223/2022** para compra de DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (95377846), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Compra Imediata**, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (95695213), que aprovou por unanimidade a **Resolução da Diretoria Executiva** (95695307), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (95728445), na plataforma BIONEXO (95728445) no DODF (95729058) e ainda enviado e-mails (95731957) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (95728199) - validada pela área técnica (96154764);
- **Alphalinc** (95728165) - validada pela área técnica (96154764);
- **BPS** (95728252) - validada pela área técnica (96154764).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 16/09/2022 a 20/09/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - PR	67.729.178/0005-72
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	11.260.846/0001-87
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44

STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (96154764, 96204141).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (96468497).

Ademais, cumpre-se informar que foram feitas negociações com a empresa visando cumprir o princípio de economicidade em observância ao Regulamento de Compras deste Instituto, conforme documento nº (96211260). Além disso, este núcleo de compras não conseguiu obter exato no valor inicialmente apresentado pela empresa supracitada.

Apesar de ter feito negociações com as empresas visando cumprir o princípio de economicidade, este Núcleo de Compras informa que foi utilizado com parâmetro os valores das pesquisas de preço, por meio das atas registradas das plataformas especializada tais como; Alphasinc, Banco de Preço e BPS. Mesmo assim, este setor de compras obteve sucesso na aquisição comprando abaixo da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Com o intuito de dar transparência ao apresentado no transcrito deste procedimento e municiar a autoridade de dados fidedignos e atualizados para uma deliberação mais assertiva, foi inserida a Ata (95728165), firmada junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal no ano 2021, que demonstra o valor praticado pelo órgão conforme relatório da plataforma Alphasinc (95728165), demonstrando, desta forma, que o custo apresentado não é o atualmente praticado no mercado.

Não obstante, observa-se que a pesquisa de preço do Banco de preços (95728199), BPS (95728252) validada pela área técnica através do Despacho (96154764) foi realizado no prazo 180 dias, prazo estipulado pelo regulamento próprio de compras e contratações do instituto de gestão estratégica de saúde do distrito federal – IGESDF constante no Artigo 9º, IV e V que versa:

"IV - atas de Registros de Preços vigentes de entes públicos, de outras entidades paraestatais ou de entidades de colaboração;"

"V - contratações similares de entes públicos, de outras entidades paraestatais, ou entidades de colaboração, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços."

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

PLANILHA DE PROPONENTES																					
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Promefarma Medicamentos	STOCK MED PRODUTOS	RIOCLARENSE	EFRAIM	Servimed Comercial Ltda - SP	Anbioton Importadora Ltda	Werbran Distribuidora	Pro Health Distribuidora	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS	Corpho Comércio de Produtos	Alphasinc	Banco de Preço	BPS VALOR REGULADO	VALOR TOTAL MÉDIA ESTIMADO ATAS	MÉDIA
						VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT	VL R UNIT
1	1280		DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML		828	R\$ 1,590	R\$ 1,880	R\$ 1,890	R\$ 1,900	R\$ 3,040	R\$ 1,560	R\$ 1,710	R\$ 2,250	R\$ 2,300	R\$ 2,900	R\$ 2,980	R\$ 1,600	R\$ 2,390	R\$ 1,908	R\$ 1,966	R\$ 2,000
VL R TOTAL						R\$ 1.316,520	R\$ 1.556,640	R\$ 1.564,920	R\$ 1.573,200	R\$ 2.517,120	R\$ 1.291,680	R\$ 1.415,880	R\$ 1.863,000	R\$ 1.904,400	R\$ 2.401,200	R\$ 2.467,440	R\$ 1.324,800	R\$ 1.978,920	R\$ 1.579,824	R\$ 1.627,848	R\$ 2.000,000

LEGENDA:

	Menor valor recebido
	FORNECEDORES NÃO ENVIARAM A PROPOSTA FORMALIZADA (96057462)
	PESQUISA DE PREÇO ATAS
	VALOR MÉDIO ESTIMADO ATAS
	VALOR MÉDIA

VALOR A SER CONTRATADO	R\$ 1.316,520
VALOR TOTAL MÉDIA ESTIMADO ATAS	R\$ 1.627,848
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 1.710,000

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 28 de setembro de 2022, às 16h10min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 223/2022** para de DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 223/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(95377846)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS				
ITEM 01 – DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML				
ORD	RAZÃO SOCIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	MED CENTER COMERCIAL LTDA	828	R\$ 1,59	R\$ 1.316,52
2ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	828	R\$ 1,88	R\$ 1.556,64
3ª	STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	828	R\$ 1,89	R\$ 1.564,92
4ª	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - PR	828	R\$ 1,90	R\$ 1.573,20
5ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	828	R\$ 3,04	R\$ 2.517,12

Obs: Para este item obteve-se apenas 11 (**Onze**) proposta. Cumpre-se informar que as empresas Servimed Comercial Ltda - SP, Anbioton Importadora Ltda, Werbran Distribuidora, Pro Health Distribuidora, Alfa Comercio de Produtos e Corpho Comércio de Produtos, não enviaram a proposta para validação conforme solicitado (96057462). Ademais cumpre-se informar foi feita negociação com as empresas (96211260), foram usado como parâmetro os valores das pesquisas de preço das atas, das plataformas especializada tais como; Alphasinc, Banco de Preço e BPS.

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME

ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 1** foi a **MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40** no valor total de **R\$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (96603448)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (95695307)**.

Respeitosamente,



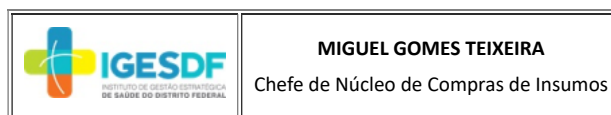
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista de Compras**, em 28/09/2022, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 28/09/2022, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 96603554 código CRC= B72CAFEF.

